

## ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 09 do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da ZAMP S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050 ("**Companhia**"), tendo sido os votos proferidos via conferência confirmado pelos presentes por meio da assinatura da ata para fins do artigo 16, §2º do Estatuto Social.
3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento do programa de *American Depositary Receipts* – Nível 1 da Companhia ("**ADR**" e "**Programa de ADR**", respectivamente); **(ii)** a rescisão do contrato de depósito, celebrado em 10 de abril de 2023 ("**Contrato de Depósito**"), entre a Companhia e com o JPMorgan Chase Bank, N.A. ("**Depositário**"), depositário das *American Depositary Shares* da Companhia ("**ADS**"), representadas por ADRs, cada um representando 4 (quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e proprietários e detentores de ADSs; e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia adotar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações aprovadas.
5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. O encerramento do Programa de ADR.
  - 5.2. A rescisão do Contrato de Depósito, celebrado com o Depositário, que será efetiva a partir de 12 de maio de 2025.

**5.3.** Autorizar os membros da administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Alexandre Grein de Macedo; Thiago Frias Picolo Peres; Oscar Pekka Fahlgren; Renato Malacarne Rossj; Renan Costa Andrade, Syed Asad Sarwar Naqvi e Santiago Jose Jariton Avila.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 09 de abril de 2025.

---

**Leonardo Armando Yamamoto**

Presidente

---

**Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães**

Secretário